CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Projeto de Lei nº. 02 2026
De 13 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a denominação do campo de futebol.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º O campo de futebol localizada no Bairro São Cristóvão, situado entre Av. Construtor Antônio Pereira de Andrade, rua Argentina, rua Antônio Franscisco da Cunha, estrada para Açude Velho, rua D e rua S. passará a denominar-se **José Geraldo Carvalho.**

Art. 2º Esta homenagem visa reconhecer os relevantes serviços prestados por José Geraldo Carvalho.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO
13/01/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Biografia

José Geraldo Carvalho o saudoso Geraldo, natural de Itabaiana. Pai de dois filhos: Érica de Matos Carvalho e Everaldo de Matos Carvalho, casado com a senhora Vera Lucia de Matos Carvalho. Nasceu no dia 17/02/1947, ex-massagista do Itabaiana durante as décadas de 1970 e 1980.

A principal marca do massagista Geraldo era a velocidade com a qual ele se deslocava até o atleta caído em campo. A sua agilidade chamava atenção das torcidas, que vibravam com a 'rapidez' imprimida por ele para dar assistência aos jogadores.

Geraldo foi multicampeão pela Olímpica de Itabaiana, tendo conquistado diversos títulos no período mais vitorioso da história do Tremendão.

Além de todo trabalhado prestado pela Olímpica de Itabaiana, foi um grande homem, querido por todos e apaixonado por futebol.

Infelizmente Geraldo nos deixou em 21 de abril de 2017. Nossas homenagens ao eterno massagista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 13 de janeiro de 2026.

Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador